



CMAS – Pará de Minas
Criado pela Lei Municipal nº 3.296 de 11 de março de 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 20/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum dia 23 de abril de 2026:

RESOLVE:

Art. 1 **Aprovar a utilização dos Recursos** disponíveis, e dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES financeira proveniente do recurso do **Termo de Colaboração nº002/2025** entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JOÃO BATISTA - AJOB -CNPJ: 18.955.011/0001-90 conforme extrato bancário do credito do recurso e do saldo atual.

Art. 2 **Aprovar a prorrogação de prazo de vigência** - **Termo de Colaboração nº 002/2025** – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JOÃO BATISTA - AJOB CNPJ: 18.955.011.0001/90

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 27 de abril de 2026.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas